



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº062/2022 exarado no processo administrativo nº112/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS NA ALA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE FERRER - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADESIO LUTZ CORDEIRO MEI, CNPJ: 27.834.593/0001-48., com sede na Rua Visconde do Rio Branco-225-centro – São Vicente do Sul - RS, CEP: 97.420-000, no valor de R\$ 4.170,25 (Quatro mil, cento e setenta reais e vinte e cinco centavos)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 4.170,25 (Quatro mil, cento e setenta reais e vinte e cinco centavos)**

JUSTIFICATIVA: Esta contratação está sendo feita pois a referida área onde será instalada o objeto desta dispensa, está sofrendo com a ação do tempo, por isso a importância do referido objeto. Esta Dispensa de Licitação está sendo realizada pois não há Processo licitatório vigente para prestação dos serviços constantes nesse processo de Dispensa

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Reduzida: 19828

Projeto/Atividade: 2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER - ASPS

Despesa: 533 3390.39.16.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Recurso: 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

São Vicente do Sul, 22 de fevereiro de 2022.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL
